

26 de novembro de 2024
164/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Admissão e disponibilização de Depósito Centralizado de Letra de Crédito do Desenvolvimento – Atualização dos Normativos do Balcão B3**

Informamos que, a partir de **27/11/2024**, a B3 passará a admitir o depósito centralizado de novo ativo financeiro, denominado Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD), instituído pela Lei 14.937, de 26/07/2024, o qual será operacionalizado no Balcão B3 pelo Subsistema de Depósito Centralizado.

Dessa forma, entrarão em vigor novas versões dos seguintes normativos do Balcão B3:

- Regulamento do Balcão B3; e
- Glossário das Normas do Balcão B3.

As alterações promovidas nos normativos mencionados acima, detalhadas no Anexo deste Ofício Circular, refletem os ajustes para ampliar o rol de ativos admitidos pela B3, com a admissão da LCD como novo ativo financeiro no Subsistema de Depósito Centralizado.



164/2024-PRE

Adicionalmente, será publicado o Manual de Normas de Letra de Crédito do Desenvolvimento que detalha as regras e os procedimentos aplicáveis à LCD.

As versões atualizadas dos normativos mencionados acima estarão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária, Balcão B3, Acessar documentos.

Os procedimentos para operacionalização da LCD nos sistemas do Balcão B3 serão divulgados oportunamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações Balcão, Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão



Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 164/2024-PRE

Descrição das Alterações nos Normativos

REGULAMENTO DO BALCÃO B3

- **ANEXO II – RELAÇÃO DE ATIVOS ADMITIDOS NO SUBSISTEMA DE DEPÓSITO CENTRALIZADO** – Inclusão da Letra de Crédito do Desenvolvimento como novo ativo financeiro admitido a Depósito no Subsistema de Depósito Centralizado.

GLOSSÁRIO DAS NORMAS DO BALCÃO B3

- **LCD** – Inclusão de LCD como termo definido no Glossário das Normas do Balcão B3, fazendo referência à Letra de Crédito do Desenvolvimento instituída pela Lei 14.937/2024.